

CESAP E REDE MUNICIPAL: DA PROMOÇÃO À EQUIDADE EM SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS



Paula Andresa Souza Goularte Wurow;
Desiree Sisto Majerkowski;
Tiago da Rocha Ribeiro -
tiago.ribeiro@ulbra.br - Ulbra Guaíba.

Introdução

A Clínica-Escola de Psicologia da ULBRA Guaíba é um dispositivo estratégico de formação e promoção da saúde mental. Ela articula ensino, pesquisa e extensão. Mantém articulação com a rede municipal (UBS, CAPS e equipamentos educacionais) para ampliar o acesso ao cuidado psicossocial.

Objetivos

Configurar a Clínica-Escola como um dispositivo estratégico de formação (articulando ensino, pesquisa e extensão) e promoção da saúde mental.
Qualificar a formação profissional dos estagiários, expondo-os à dinâmica da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no território.
Ampliar o acesso ao cuidado psicossocial acolhendo demandas oriundas da rede municipal.
Atuar como recurso complementar e de retaguarda essencial para a rede pública, absorvendo e dando resolutividade à demanda.

Método

Atendimento: Conduzido semanalmente por estagiários, sob supervisão docente.
Referenciais Teóricos: Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), Sistêmica e Psicanálise.
Fluxo de Encaminhamento: Oriundo da rede municipal e mediado pela gestão de saúde mental.
Prática Clínica: Focada em acompanhamento individualizado e pormenorizada para atender a singularidade do sujeito.
Gratuidade: Há concessão de cotas limitadas, com fluxo regulatório específico determinado pela gestão.

Resultados

A articulação intersetorial (Universidade-Município) é crucial, qualificando a resolutividade dos casos ao conectar o acompanhamento clínico a outros dispositivos sociais.
O atendimento atende à singularidade do sujeito e favorece o fortalecimento do vínculo terapêutico.
O serviço atua como um recurso complementar intensamente demandado, exercendo uma função de retaguarda essencial para a rede pública.

Conclusão

O serviço da Clínica-Escola demonstra grande relevância e coparticipação no fluxo assistencial da rede municipal. Apesar de sua relevância, o serviço não está formalmente integrado à RAPS municipal. Esta condição de dispositivo externo implica na ausência de repasse de recursos públicos financeiros para a manutenção da demanda.
A participação institucional é limitada à discussão de casos específicos, sem inserção em reuniões matriciais.
A universidade é um recurso estratégico da rede, mas não parte integrante dela.